



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 002/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O SENHOR DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67, inciso III, da Lei Orgânica do Município e

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam exonerados, a contar de 01º de janeiro de 2025, os ocupantes de cargo em comissão dos seguintes órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Cedral:

- I - Procuradoria-Geral do Município (PGM);
- II - Controladoria-Geral do Município (CGM);
- III - Gabinete do Prefeito (GAB);
- IV - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (SEMAP);
- V - Secretaria Municipal de Fazenda e Infraestrutura (SEMFI);
- VI - Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS);
- VII - Secretaria Municipal de Educação (SEMED);
- VIII - Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer (SEMJEL);
- IX - Secretaria Municipal de Cultura (SEMC);
- X - Secretaria Municipal de Turismo (SEMTUR);
- XI - Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS);
- XII - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca (SEMAP);
- XIII - Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA);
- XIV - Os Fundos Municipais:
 - a) Fundo Municipal de Saúde;
 - b) Fundo Municipal de Assistência Social;
 - c) Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto neste ato os ocupantes de cargo em comissão cuja exoneração é proibida por lei, tais como gestantes, em gozo de licença-maternidade, em licença para tratamento de saúde, e situações afins.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01º de janeiro de 2025.

Mando, portanto, a todos quantos o conhecimento e execução do presente Decreto pertencerem que o cumpram e o façam cumprir, tão inteiramente como nele contém. O Gabinete do Prefeito faça imprimir, publicar e correr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

Daniilo Rafael Ferreira Moraes
DANILO RAFAEL FERREIRA MORAES
Prefeito Municipal